

SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, com habilitações em:

- **Administração de Empresas**
Nº de vagas anuais: 100 (cem).

- **Administração em Agronegócios:**
Nº de vagas anuais: 50 (cinquenta).

Situação Legal:

Reconhecido pela Portaria nº 1.621, de 03.06.04, publicada no Diário Oficial da União de 07.06.04, do Sr. Ministro da Educação.